



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 50/DIRCL/UFFS/2024

Remaneja servidor Técnico-Administrativo em Educação.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024 e o Processo SIPAC nº 23205.027634/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o servidor Lucas Rodrigues Piovesan, matrícula SIAPE nº 2129232, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Áudio Visual, nível "D", da Coordenação Administrativa do *Campus* Cerro Largo (ADM-CL), estabelecendo o exercício do servidor na Assessoria de Comunicação do *Campus* Cerro Largo (ASCOM-CL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 8 de outubro de 2024.

JUDITE SCHERER WENZEL
Diretora em exercício do *Campus* Cerro Largo



PORTARIA Nº 50/2024 - CCL (10.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 09:45)

JUDITE SCHERER WENZEL

DIRETOR DE UNIDADE

CCL (10.38)

Matrícula: ###008#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 50, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/10/2024 e o código de verificação: d404f66743